

Edital

Deliberações aprovadas em Reunião do Executivo da Junta de Freguesia do Pinhão de 20/07/2020

Ponto único: análise do Relatório Final do Júri do Procedimento para a cessão de exploração do café-bar “Bar da Praia”, decisão de adjudicação e minuta do contrato de cessão de exploração.

Deliberação:

O executivo, nos termos do art. 13.º n.º 2 do Procedimento Pré-Contratual para a cessão de exploração do “Bar da Praia”, deliberou por unanimidade aprovar o Relatório Final do júri e a lista de ordenação das propostas admitidas.

Em conformidade, foi deliberado adjudicar a cessão da exploração do “Bar da Praia” ao interessado classificado em primeiro lugar, Vera Lúcia Conceição Torres Costa.

Nos termos do art. 14.º do Procedimento Pré-Contratual, a adjudicação será notificada ao adjudicatário, determinando-se-lhe simultaneamente a prestação da caução referida no artigo 11.º do Caderno de Encargos, devendo o contrato de cessão de exploração ser assinado em data a designar pela Presidente da Junta de Freguesia, logo que se encontre comprovada a prestação da caução.

Mais foi deliberado aprovar a minuta do contrato de cessão de exploração.

Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Vila do Pinhão, 20 de julho de 2020

A Presidente da Junta de Freguesia,

